

INDICAÇÃO Nº 39/61

Senhor Presidente da Câmara Municipal de Barueri:-

INDICO ao Senhor Prefeito Municipal que regula-
mente as feiras livres do Município dando assim fiel cumprimento a Lei
Nº 55/56 e que seja também autorizada a feira no kilometro 29, que
é um bairro grande e já merece esse melhoramento.

Solicito ainda que o Senhor Prefeito Municipal exe-
cute ~~exce~~ a Lei 23/55 de 19/8/55.

Sala das Sessões, 3 de maio de 1961

[Assinatura]

Aprovado
Ao Sr. Prefeito, para os devidos fi

[Assinatura]

8-5-61

Dir. pelo

ofício 40/61
de 4/8/61

Sani